



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3625-2112 - 260

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de 200 lóculos pré moldados no cemitério municipal.

Endereço: Rua Honório Germano, Bairro Novo Horizonte – Capão da Canoa/RS.

O Presente Memorial tem por finalidade orientar a execução da Construção 200 lóculos no Cemitério Municipal de Capão da Canoa, a fim de suprir o déficit de lóculos, também serve para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados em planta.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os projetos, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

A seguir será descrito de forma simplificada o modo de execução da construção de cada unidade.

CAPÃO DA CANOA

1 – Serviços Preliminares: Todos os serviços deverão seguir as especificações descritas a seguir, sendo que havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento da Prefeitura Municipal de Capão da canoa.

- **Locação da Obra** – A empresa fará a locação planimétrica e altimétrica, utilizando instrumentos de precisão atendendo as plantas da obra. Os níveis encontram-se indicados nos projetos arquitetônicos. Deverá aferir os níveis, dimensões e alinhamentos, assim como ângulos e curvas constantes do projeto. A locação da obra deve ser global, com quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros deverão estar perfeitamente nivelados e fixados, de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação sem oscilações e sem possibilidade de fuga da posição correta. A locação da obra deverá ser feita pelos eixos das paredes e estar rigorosamente de acordo com a planta de locação. Deve ser feita no esquadro e nível. O gabarito será executado em madeira de baixa qualidade com guias de 2,50 m x 15 cm em escoras de eucalipto cravadas a 60 cm de profundidade, com espaçamento de 2,00 metros. Nas guias serão marcadas as posições das estacas epilares.

- **Limpeza Permanente da Obra** – A empresa deverá manter o canteiro de obras permanente limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra, depositados em local adequado, facilitando a segurança e o andamento dos serviços.

2 - Fundação: As fundações para apoio da estrutura deverão ser executadas conforme previsto no projeto de fundações, o mesmo será do tipo radier. Com fck 25,0 Mpa.

As formas deverão estar em bom estado, devendo ser aplicado antes da concretagem, o desmoldante para facilitar a desforma, as fôrmas deverão ser molhadas abundantemente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3625-2112 - 260

3 - Lóculos: Será composto por peças pré-moldadas em concreto armado que se encaixam formando lóculos sobrepostos acima do piso, desenvolvidas especificamente para esse fim, são de fácil e rápida montagem, entre as peças haverá uma camada de concreto para regularização e uniformização. As peças estão adequadas para receber o sistema de filtragem de gases conforme exigências do CONAMA. As mesmas deverão ser "coladas" com cimento cola AC2, assim como tampar vazios dos encaixes com o mesmo material.

As carneiras devem ser sobrepostas e encaixadas umas sobre as outras conforme discriminação do fabricante e projeto arquitetônico e terão as seguintes medidas internas: 2,21x 0,80 x 0,53 (C X L X A).

OBS: O material necessário para os lóculos serão fornecidos pelo município, assim como as peças pré moldadas.



Ilustração do modelo dos lóculos

4 - Alvenaria: Será composta por blocos cerâmicos de 6 furos, assentados de forma meia vez deitado, com argamassa de cimento, cal e areia 1:2:8. Para os vãos das portas deverá ser executado verga em concreto armado.

Os blocos cerâmicos utilizados deverão apresentar boa qualidade, arestas vivas, sem trincas. As juntas deverão ter no máximo 12mm, rebaixadas a ponta de colher, permanecendo perfeitamente colocados em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

O cimento a ser utilizado deverá ser de boa qualidade, novo e ser condicionado em obra, quanto necessário, segundo as recomendações de norma. A água destinada ao concreto deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica;

5 - Revestimentos:

5.1 - Especificações: Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 0,5cm. O emboço será executado em argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8, sobre o chapisco. Após a cura do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3625-2112 - 260

emboço, deverá ser executada a limpeza das paredes (retirada de material pulverulento). O reboco traço 0,5:2:4 (cim:cal:areia fina peneirada).

5.2 Aplicação: Deverá ser aplicado revestimento de chapisco, emboço e reboco conforme especificação, conforme segue:

- nas paredes em alvenarias e fundos do gavetário na parte externa;

6 - Impermeabilização:

6.1 – Lóculos: Após aplicação da nata de cimento conforme recomendação do fabricante, o lóculo deverá receber internamente aplicação de duas demãos cruzadas de impermeabilizante cimentício de base acrílica, composto por uma combinação de resinas, aditivos e cimentos especiais; semiflexível e bi componente.

7-Filtragem de Gases: O sistema de filtragem de Gases compreende no uso de tubulação de PVC soldável, que são direcionados do fundo de cada gaveta, interligando-se aos outros lóculos, levando posteriormente para um filtro de carvão ativado, material esse que têm capacidade de coletar os gases no interior dos seus poros, apresentando, portanto um excelente poder de desodorização e purificação de gases, substâncias que são normalmente encontradas na decomposição dos corpos. O necrochorume (líquido viscoso) fica depositado no fundo da gaveta que tem uma inclinação de quatro centímetros, onde permanecerá até que sofra o processo de cristalização. A instalação deve seguir ao projeto específico.

OBS: O material necessário para a montagem dos lóculos serão fornecidos pelo município, assim como as peças pré moldadas, tubulação de gases, filtro.

8 – Pintura:A edificação receberá pintura acrílica semi brilho, duas demãos, sobre uma camada de selador (fundo) nas paredes em alvenaria, frentes, costas e bordas dos Lóculos.

9- Cobertura: Será executado pela laje em concreto armado, conforme projeto.

9.1 – Impermeabilização:a laje após a sua regularização com caimento para as faces externas, deve receber impermeabilização de uma manta líquida de base acrílica branca. A aplicação é a frio, e devem ser aplicadas três demãos cruzadas, respeitando as instruções de uso do fabricante.

10 - Limpeza: A empresa deverá deixar a obra e o local limpo, removendo todos os resíduos originados na obra.

Dos Serviços:

Os serviços devem seguir o memorial descritivo e projetos propostos em anexo.

A empresa deverá visitar o local e verificar dos serviços a serem executados para elaborar sua proposta.

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros.

Dos Complementos:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3625-2112 - 260

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos serão inteiramente da empresa executora dos serviços.

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

A placa deverá ser afixada no início da obra. O modelo da mesma será fornecido pelo Dep. De Engenharia.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

A obra será entregue perfeitamente limpa.

O prazo de conclusão desta obra é de 120 dias, a contar da ordem de início.



Capão da Canoa, 02 de OUTUBRO de 2020.

Filipe Brehm Marques da Silva
Eng.º Civil
CREA/RS 171.406